

RUA CIBELE DELCANTON ZAGO

Decreto nº 5764 de 19-07-1979

Protocolado nº 6697 de 07-03-1979 em nome de vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua "B" da Vila Toffanello

Início na rua Maria Roversi Dias

Término na rua João Quirino do Nascimento

Vila Toffanello

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral. Esta rua foi solenemente inaugurada em 12-08-1979.

CIBELE DELCANTON ZAGO

Cibele Aparecida Paranhos Delcanton Zago, este seu nome completo, filha de Jarbas do Amaral Batista Delcanton e Diumira Gomes Paranhos Delcanton, nasceu em Campinas em 23-09-1948 e faleceu nesta mesma cidade em 23-04-1978. Casou-se em 19-10-1974 e teve uma filha, Joecyl, em 14-03-1976. Cibele estava fadada à Música. Aos seis anos iniciou seus estudos de acordeon, ministrados pelo professor José Moneda. Em 1959, inicia também seus estudos de piano, com a professora Roberta Biondi, e com apenas dois anos de estudos, isto é, em 1961, já se apresenta em um recital no Conservatório Musical "Carlos Gomes". Em 1969, passa a dedicar-se também ao violão, com a professora Sandra. Há de se perceber que a arte musical lhe era inata, e escolhe o órgão para sua profissão, tocando em solenidades religiosas, principalmente na igreja de Nossa Senhora de Fátima, onde tocou por três anos consecutivos. Em seguida passou a ser a organista e cantora para a paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora, onde permaneceu até sua morte. Cibele era também Técnica de Contabilidade, formada, não prosseguindo nos estudos, devido seu casamento.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

CIBELE APARECIDA PARANHOS DELCANTON ZAGO, nasceu em Campinas dia 23 de setembro de 1.948, filha de - Jarbas do Amaral Batista Delcanton e Diumira Gomes Paranhos Delcanton.

Começou a dedicar-se à música em 14 de abril de 1.955, onde iniciou o estudo do Acordeón ministrado pelo professor José Moneda.

Iniciou seu estudo de Piano em - = 1.959, com a professora Roberta Biondi e, em 1961, com apenas - dois anos de estudos, apresentou um recital no Conservatório Musical Carlos Gomes.

Em maio de 1969, começou seu estudo de violão com a professora Sandra.

Tendo escolhido como profissão e - arte, o órgão, passou a tocar em solenidades religiosas, ficando 3 anos na Igreja N.S. de Fátima passando após, para a paróquia - de N.S. Auxiliadora onde permaneceu até a sua morte, perfazendo o tempo de 13 anos como organista e cantora naquela paróquia, ou seja, 23 abril de 1.978.

Era formada Técnica de Contabilida - de, onde interrompeu seus estudos para se casar em 19 de outubro de 1.974 e, em 14 de março de 1.976, nasceu sua filha Joecyl - = Welch Delcanton Zago.

[Handwritten signature]
LUCÍDIO CAZOTTI

[Handwritten mark]

RUA CIBELE DELCANTON ZAGO



DECRETO N.º 5764 DE 18 DE JULHO DE 1979.

DENOMINA "CIBELE DELCANTON ZAGO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que nos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA CIBELE DELCANTON ZAGO" a Rua 4 do arruamento Novo Taquaral, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 1979

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 6.697, de 7 de março de 1979, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 5764 DE 19 DE JULHO DE 1979.

DENOMINA "CIBELE DELCANTON ZAGO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 – Lei Orgânica dos Municípios, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que nos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada "RUA CIBELE DELCANTON ZAGO", a Rua B da Vila Toffanello, com início na Rua "A" e término na Rua João Quirino do Nascimento.

Artigo 2.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Julho de 1979.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 6697, de 07 de março de 1979, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES



Prefeitura Municipal de Campinas

MEMORANDO

N.º s/nº

DATA 10/8/79

ASSUNTO

Fornecimento de viatura

DE Serviço de Emplacamento de ruas

PARA D.E.T.I.

Snr. Diretor.

Estando programada para domingo, dia 12 do corrente, a inauguração da RUA CIBELE DELCANTON ZAGO, as 10 horas, solicitamos o fornecimento de uma viatura, as 7 as 13 horas desse dia, para podermos transportar o material e o pessoal necessário.

Desde já grato pela atenção, sou,

Mauro Alves dos Santos.

Pelo Serv. Emplacamento de Ruas.